



ASSOCIAÇÃO JARDIM DE INFÂNCIA DR. ALFREDO MOTA

CASTELO BRANCO

Demonstrações Financeiras

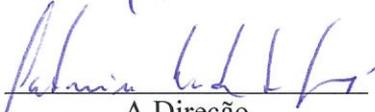
31 de dezembro de 2024

Índice

Balanço	1
Demonstração de Resultados.....	2
Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais	3
Demonstração dos Fluxos de Caixa	4
1. Identificação da entidade	5
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras.....	5
3. Principais políticas contabilísticas	6
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	10
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	11
6. Outros Crédito e ativos não correntes	11
7. Créditos a receber.....	11
8. Estado e Outros Entes Públicos.....	11
9. Diferimentos	11
10. Caixa e depósitos bancários	12
11. Fundos Patrimoniais	12
12. Fornecedores	12
13. Outros passivos correntes	12
14. Vendas e Serviços. Prestados	12
15. Subsídios e outros apoios das entidades públicas	13
16. Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13
17. Fornecimentos e serviços externos	13
18. Gastos com o Pessoal	14
19. Outros rendimentos.....	15
20. Outros gastos	15
21. Resultados Financeiros	15
22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	15
23. Acontecimentos após data de Balanço	16

BALANÇO INDIVIDUAL 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1 035 944,33	1 039 421,12
Outros créditos e ativos não correntes	6	3 006,45	3 006,45
		1 038 950,78	1 042 427,57
Ativo corrente			
Créditos a receber	7	45 898,02	49 615,84
Estado e outros entes públicos	8	16 500,00	16 500,00
Diferimentos	9	365,34	1 054,09
Caixa e depósitos bancários	10	1 085 755,25	991 591,39
		1 148 518,61	1 058 761,32
Total do ativo		2 187 469,39	2 101 188,89
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	11	49 879,79	49 879,79
Reservas		99 759,58	99 759,58
Resultados transitados		1 667 210,55	1 626 911,05
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais		121 251,45	125 022,63
Resultado líquido do período		80 618,22	40 299,50
Total dos fundos patrimoniais		2 018 719,59	1 941 872,55
Passivo corrente			
Fornecedores	12	11 041,85	10 143,36
Estado e outros entes públicos	8	39 627,75	37 481,37
Outros passivos correntes	13	118 080,20	111 691,61
		168 749,80	159 316,34
Total do passivo		168 749,80	159 316,34
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		2 187 469,39	2 101 188,89

M. Mota

 A Direção


 O Contabilista Certificado

João Rui Soares Poças
 Contabilista Certificado
 N° 39331

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	14	228 139,52	284 798,86
Subsídios, doações e legados à exploração	15	775 344,55	612 377,70
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	16	(48 763,82)	(49 526,61)
Fornecimentos e serviços externos	17	(105 086,52)	(87 434,81)
Gastos com o pessoal	18	(792 897,88)	(746 061,52)
Outros rendimentos	19	76 255,06	86 417,16
Outros gastos	20	(1 909,71)	(7 362,42)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		131 081,20	93 208,36
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	(59 483,43)	(52 935,77)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		71 597,77	40 272,59
Juros e rendimentos similares obtidos	21	9 020,45	26,91
Resultado antes de impostos		80 618,22	40 299,50
Resultado líquido do período		80 618,22	40 299,50


A Direção


O Contabilista Certificado

João Rui Soares Poças
Contabilista Certificado
Nº 39331

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	49 879,79	99 759,58	1 626 911,05	125 022,63	40 299,50	1 941 872,55	1 941 872,55			1 941 872,55
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	7 11			40 299,50	(3 771,18)		(3 771,18)	(40 299,50)	(3 771,18)		(3 771,18)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							80 618,22	80 618,22		80 618,22
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							76 847,04	76 847,04		76 847,04
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6+7+8+10	49 879,79	99 759,58	1 667 210,55	121 251,45	80 618,22	2 018 719,59	2 018 719,59			2 018 719,59

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	1	49 879,79	99 759,58	1 532 179,33	128 793,81	94 731,72	1 905 344,23	1 905 344,23			1 905 344,23
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	2 11			94 731,72	(3 771,18)		(3 771,18)	(94 731,72)	(3 771,18)		(3 771,18)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							40 299,50	40 299,50		40 299,50
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							36 528,32	36 528,32		36 528,32
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2023	6=1+2+3+5	49 879,79	99 759,58	1 626 911,05	125 022,63	40 299,50	1 941 872,55	1 941 872,55			1 941 872,55

[Assinatura]
A Direção

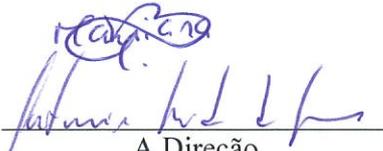
[Assinatura]

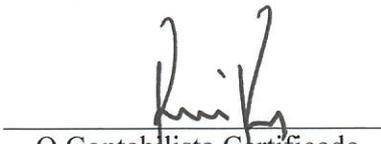
O Contabilista Certificado

João Rui Soares Poças
Contabilista Certificado
Nº 39331

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2024

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODO	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		228 938,22	285 577,41
Pagamentos a fornecedores		143 519,70	133 428,09
Pagamentos ao pessoal		790 751,50	749 277,46
Caixa gerada pelas operações		(705 332,98)	(597 128,14)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			(53,45)
Outros recebimentos/pagamentos		846 333,03	688 902,81
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		141 000,05	91 828,12
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		55 856,64	87 567,28
<i>Investimentos financeiros</i>			253,56
Recebimentos provenientes de:			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		9 020,45	54,15
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		(46 836,19)	(87 766,69)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>			
<i>Juros e gastos similares</i>			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)			
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		94 163,86	4 061,43
Caixa e seus equivalentes no início do período		991 591,39	987 529,96
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 085 755,25	991 591,39


A Direção


O Contabilista Certificado

João Rui Soares Poças
Contabilista Certificado
Nº 39331



Anexo

Nota Introdutória

A Direção entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota, bem como a sua posição, desempenho financeiro e fluxos de caixa. Sempre que não exista outra referência, os montantes apresentados neste Anexo estão expressos em euros.

1. Identificação da entidade

A Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota é uma instituição sem fins lucrativos constituída sob a forma de IPSS, com sede na Quinta do Olival do Paço na cidade de Castelo Branco.

A Associação Jardim de Infância Dr. Alfredo Mota é uma associação constituída com o objetivo de contribuir para a promoção da população no âmbito da educação.

Tem como atividade a Educação Pré-escolar e para que possa prosseguir os seus objetivos, está enquadrada nos seguintes C.A.E.'s:

- 85100 Educação Pré-Escolar
- 88910 Atividades de cuidados para crianças, sem alojamento
- 88 990 Outras Atividades de Apoio Social sem Alojamento, N.E.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Referencial contabilístico utilizado

Em 2023, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 16 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social) para este normativo é 1 de janeiro de 2012, conforme o estabelecido no § 5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Desta forma, as Demonstrações Financeiras de 2023 foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura que já era o SNC-ESNL, embora na sua primeira versão, não originando a adoção em 2024 da presente versão do SNC-ESNL quaisquer diferenças relevantes nas demonstrações financeiras,



pelo que se verifica boa comparabilidade entre as demonstrações financeiras de 2023 e 2024.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. *Continuidade:*

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. *Regime do Acréscimo (periodização económica):*

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Outros ativos e passivos correntes” e “Diferimentos”.

3.1.3. *Consistência de Apresentação*

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes da mesma.

3.1.4. *Materialidade e Agregação:*

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.



3.1.5. *Compensação*

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. *Informação Comparativa*

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 **Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

3.2.1 *Ativos Fixos Tangíveis*

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo (e estão de acordo com o disposto no DR 25/2009):

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	indefinida (0)
Edifícios e outras construções	0 a 50
Equipamento básico	1 a 30
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 10



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos” e/ou “Outros gastos”.

3.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no riscosegurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Cientes e outras contas a receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva

um recebimento num prazo inferior a um ano.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

Caixa e Depósitos. Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

No caso dos “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos

extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) a Entidade está isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo da alínea b) deste artigo:

“As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;”

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.2.7 Subsídios ao Investimento

A entidade no âmbito da sua atividade recebe diversos apoios financeiros concedidos por organismos estatais e particulares, para a execução de investimentos nos seus ativos fixos tangíveis:

- Os apoios contratualizados são reconhecidos na rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais” em contrapartida da rubrica de “Outros Ativos Correntes”, na exata medida da comparticipação prevista em função dos investimentos executados, corrigidos de eventuais investimentos não elegíveis para comparticipação.
- Os recebimentos relativos a estes subsídios são reconhecidos na rubrica “Outros Ativos Correntes” (a crédito) em contrapartida das rubricas de Disponibilidades.
- A imputação aos resultados dos subsídios contratualizados é efetuada em função da taxa de depreciação aplicada aos bens objeto de comparticipação e é reconhecida na rubrica “Outros Rendimentos” (a crédito) em contrapartida da rubrica “Outras Variações nos Fundos Patrimoniais”.
- Quaisquer montantes de subsídios recebidos que não correspondam a investimentos executados (adiantamentos), são apresentados na rubrica de “Outros Passivos Correntes”.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Associação efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de ganhos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data do balanço.

Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento que a Empresa tem, todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes dos estimados.

A 31 de Dezembro de 2024 não existem situações que afetem ou coloquem alguma incerteza materialmente relevante nas estimativas efetuadas nas demonstrações financeiras apresentada.



5. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram resumidas nos seguintes quadros:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições	Abates	Amortizações	Saldo em 31-Dez-2024
Edifícios e outras construções	921 855,45	39 381,71	-	33 293,12	927 944,04
Equipamento básico	30 979,28	14 076,43	-	7 024,88	38 030,83
Equipamento de transporte	30 625,00	-	-	9 187,50	21 437,50
Equipamento Administrativo	4 142,47	2 548,50	-	1 339,88	5 351,09
Outros AFT	51 818,92	-	-	8 638,05	43 180,87
Total	1 039 421,12	56 006,64	-	59 483,43	1 035 944,33

6. Outros Crédito e ativos não correntes

Descrição	2024	2023
FCT e FRSS	3 006,45	3 006,45
Total	3 006,45	3 006,45

7. Créditos a receber

Rubrica constituída por Clientes e Utentes e outros créditos a receber:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/ c		
Utentes	-	814,89
Outros	45 898,02	48 800,95
Total	45 898,02	49 615,84

8. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	16 500,00	16 500,00
Total	16 500,00	16 500,00
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	-	-
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	9 083,80	9 113,55
Segurança Social	30 543,95	28 367,82
Outros Impostos e Taxas	-	-
Total	39.627,75	37.481,37

9. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Gastos a reconhecer	2024	2023
Seguros	365,34	1 054,09
Total	365,34	1 054,09



10. Caixa e depósitos bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023 encontrava-se com os seguintes saldos.

Descrição	2024	2023
Caixa	687,24	109,65
Depósitos à ordem	505 067,94	440 206,59
Depósitos a prazo	580 000,07	551 275,15
Total	1 085 755,25	991 591,39

11. Fundos Patrimoniais

À semelhança dos anos anteriores, também em 2024, para além das habituais movimentações de reconhecimento do resultado líquido do ano anterior, do reconhecimento como rendimentos de parte dos subsídios de investimento cujos ativos se encontram em utilização / depreciação, foram ainda reconhecidos / desreconhecidos alguns valores contratualizados para reforço ou redução de subsídios de investimento.

Assim, nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	49 879,79	-	-	49 879,79
Reservas	99 759,58	-	-	99 759,58
Resultados transidos	1 626 911,05	40 299,50	-	1 667 210,55
Outras variações nos fundos patrimoniais	125 022,63	-	(3 771,18)	121 251,45
Resultado Líquido Exercício	40 299,50	80 618,22	(40 299,50)	80 618,22
Total	1 941 872,55	120 917,72	(44 070,68)	2 018 719,59

12. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	11 041,85	10 143,36
Total	11 041,85	10 143,36

13. Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar	116 812,22	110 407,44
Outras operações (IMI)	1 267,98	1 267,98
Outros credores	-	-
Adiantamentos de utentes	-	16,19
Total	118 080,20	111 691,61

14. Vendas e Serviços. Prestados

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	-	1 609,00
Prestação de Serviços	228 139,52	283 189,86
Total	228 139,52	284 798,86

15. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade reconheceu os seguintes rendimentos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios e Apoios do Governo		
Segurança Social – Creche Antiga	253 089,55	216 693,26
Segurança Social – Ed. Pré-Escolar (A.Educativa.)	77 781,12	77 781,12
Segurança Social – Ed. Pré-Escolar (Apoio Social)	94 511,88	43 998,60
Segurança Social – Creche Nova	349 962,00	232 632,92
Segurança Social – Apoio Refugiados Ucrânicos	-	2 875,52
Pré-escolar – Compensação Financeira	-	38 396,28
Câmara Municipal de Castelo Branco	-	-
IAPMEI	-	-
Total	775 344,55	612 377,70

16. Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Descrição	2024	2023
Inventários iniciais	0,00	0,00
Compras Mercadorias	0,00	2 402,19
Compras de Matérias-primas	48 763,82	47 124,42
Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00
Inventários finais	0,00	0,00
CMVMC	48 763,82	49 526,61

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição desta rubrica nos períodos 2024 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços especializados	46 638,79	27 674,49
Trabalhos especializados	34 745,89	13 357,72
Vigilância e segurança	-	2 021,63
Honorários	5 549,75	6 405,00
Conservação e reparação	5 896,65	5 357,72
Outros	446,50	532,42
Materiais	6 495,11	4 679,43
Ferramentas e ut. De desgaste rápido	3 039,10	758,99
Material de escritório	1 571,84	2 612,65
Artigos para oferta	-	1 307,79
Outros	1 884,47	0,00
Energia e fluidos	20 391,56	22 346,05
Eletricidade	10 182,72	9 289,92
Combustíveis	6 421,83	4 496,40
Água	3 764,69	8 559,73
Outros	22,32	0,00
Deslocações, estadas e transportes	366,61	1 733,28
Deslocações e estadas	366,61	1 733,28
Serviços diversos	31 194,15	31 001,56
Comunicação	2 563,79	2 041,44
Seguros	2 461,81	2 413,74
Contencioso e notariado	938,00	335,00
Despesas de representação	0,00	80,50
Limpeza, Higiene e conforto	15 195,48	15 725,01
Outros Serviços	10 034,31	10 405,87
Total	105 086,52	87 434,81

Esta rubrica compreende um conjunto alargado de naturezas de gastos, que vão desde todos os serviços a todos os bens não considerados diretamente consumidos no normal desempenho das atividades e serviços habituais prestados pela entidade.

18. Gastos com o Pessoal

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2024, foi respetivamente, de 9 membros, sendo na data de encerramento deste exercício, a constituição destes órgãos, a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

- Cláudia Sofia Marques Paulo – Presidente
- Maria Margarida Romãozinho Lopes Dias – 1.º Secretário
- Alzira Marques Roque Paulo – 2.º Secretário

Direção

- Maria Cristina Romãozinho Lopes Dias – Presidente
- Catarina Isabel de Andrade Almeida Guedes Campos – Tesoureira
- Mariana Granchinho Viena Bispo – Secretária

Conselho Fiscal

- Patricia Martins Lourenço – Presidente
- Diogo Miguel Sequeira Lavrador – Vogal
- Vítor Manuel Marques Mateus – Vogal

Os órgãos sociais (Assembleia Geral Direção e Conselho Fiscal) da Entidade não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Já quanto aos colaboradores, a sua evolução quantitativa foi a seguinte:

Pessoas ao Serviço	Média 2023	Média 2024	Dezembro 2024
Colaboradores P/ Conta Outrem	37	37	37
Total	37	37	37

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	642 838,27	604 635,55
Encargos sobre as Remunerações	141 287,65	134 813,57
Seguros de Acidentes de Trabalho	3 604,43	3 206,30
Outros Gastos com o Pessoal	5 167,53	3 406,10
Total	792 897,88	746 061,52



19. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendas: Edifício "Escola Enfermagem Dr. Lopes Dias"	66 0000,00	66 0000,00
Alienações	150,00	0,00
Outros rendimentos:	10 105,06	20 389,76
Correções relativas a períodos anteriores	4 213,68	0,00
Imputação dos subsídios ao investimento	3 771,18	3 771,18
Reembolsos: IVA	263,50	1 570,88
Reembolsos: Consignação IRS	1 389,70	5 411,82
Donativos	467,00	197,00
Outros	0,00	9 438,88
Outros proveitos	0,00	27,40
Outros	0,00	27,40
Total	76 255,06	86 417,16

20. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 467,98	2 390,58
Outros gastos:	441,73	4 971,84
Correções de anos anteriores	163,70	4 257,73
Donativos	228,00	164,00
Quotizações	50,00	550,00
Outros	0,03	0,11
Total	1 909,71	7 362,42

21. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	9 020,45	26,75
Outros rendimentos similares		0,16
Total	9 020,45	26,91
Resultados financeiros	9 020,45	26,91

22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

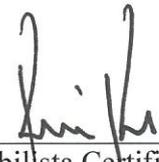
A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela Direção em 14 de março de 2025.


A Direção

Castelo Branco, 25 de março de 2025


O Contabilista Certificado

João Rui Soares Poças
Contabilista Certificado
Nº 39331